

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Gabinete da Secretária de Estado Adjunta e da Reabilitação

Despacho n.º 16 672/2005 (2.ª série). — Nos termos do artigo 9.º da Lei Orgânica do XVII Governo Constitucional, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 79/2005, de 15 de Abril, e ao abrigo do disposto nos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, no uso dos poderes que me foram confiados pelo despacho n.º 10847/2005, de 28 de Abril, do Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 93, de 13 de Maio de 2005, subdelego, sem prejuízo do poder de avocação, no presidente do conselho directivo dos Serviços Sociais do Ministério do Trabalho e da Solidariedade as seguintes competências:

1 — Competências genéricas:

1.1 — Emitir instruções referentes a matérias relativas às atribuições genéricas dos respectivos serviços e organismos, bem como exercer as competências relativas ao procedimento de concurso previstas no n.º 3 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro;

1.2 — Conferir posse aos directores de serviços, chefes de divisão e titulares de cargos legalmente equiparados, por mim nomeados, nos termos do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro;

1.3 — Autorizar a deslocação de funcionários e agentes ao estrangeiro previstas em plano aprovado, bem como as não previstas, relativamente às quais, pelo menos parcialmente, as despesas de viagem ou as correspondentes ajudas sejam suportadas pela entidade organizadora, ainda que a título de reembolso;

1.4 — Conceder licenças sem vencimento por um ano e de longa duração e licenças sem vencimento para acompanhar o cônjuge colocado no estrangeiro, previstas nas alíneas b), c) e d) do n.º 1 do artigo 73.º e nos artigos 76.º, 78.º e 84.º, bem como autorizar o respectivo regresso ao serviço, nos termos do artigo 82.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto;

1.5 — Autorizar a equiparação a bolseiro no País, nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 272/88, de 3 de Agosto;

1.6 — Autorizar a equiparação a bolseiro fora do País, nos termos e nos casos previstos no Decreto-Lei n.º 282/89, de 23 de Agosto;

1.7 — Aprovar os programas de provas de conhecimentos a que se refere o n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

1.8 — Determinar a suspensão preventiva de funcionários ou agentes arguidos em processos disciplinares;

1.9 — Autorizar que os processos de inquérito por acidentes de viação possam constituir a fase de instrução de processo disciplinar, nos termos do n.º 4 do artigo 87.º do Estatuto Disciplinar;

1.10 — Dirigir a instrução dos procedimentos administrativos que corram pelos serviços ou instituições, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo;

1.11 — Autorizar a prestação de trabalho em dias de descanso semanal, complementar e feriados, prevista no n.º 5 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto, e a prestação de horas extraordinárias, nas circunstâncias especiais a que se refere a alínea d) do n.º 3 do artigo 27.º do mesmo diploma.

2 — Em matéria de despesas, nos termos do disposto nos artigos 27.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, subdelego no presidente do conselho directivo dos Serviços Sociais do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social a competência para autorizar as despesas previstas no artigo 17.º do referido diploma, nos seguintes montantes:

2.1 — Até € 375 000, para a realização de despesas com empreiteiros de obras públicas, locação e aquisição de bens e serviços;

2.2 — Até € 750 000, para despesas devidamente discriminadas, incluídas em planos de actividade que sejam objecto de aprovação tutelar;

2.3 — Até € 1 250 000, para as despesas relativas à execução de planos ou de programas plurianuais legalmente aprovados;

2.4 — Autorizar as despesas provenientes de alterações, variantes, revisões de preços e contratos adicionais às empreitadas de obras públicas e aquisição de serviços ou bens, tendo por referência os montantes subdelegados nos termos dos números anteriores;

2.5 — Aprovar a escolha prévia do tipo de procedimento, nos casos do n.º 2 do artigo 79.º e do n.º 1 do artigo 205.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, até ao limite de € 375 000;

2.6 — Aprovar, nos termos do artigo 64.º do diploma referido, as minutas dos contratos, até ao montante subdelegado;

2.7 — Outorgar os contratos escritos, em conformidade com o previsto no artigo 62.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, até ao montante subdelegado;

2.8 — Autorizar a realização de despesas relacionadas com a execução de programas de natureza especial previstas em protocolos, desde que por mim previamente autorizados.

3 — Autorização genérica. — Autorizo genericamente o presidente do conselho directivo dos Serviços Sociais do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social a celebrar contratos de tarefa e de avença, nos termos do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 41/84, de 3 de Fevereiro, observado o disposto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho, na redacção que lhes foi conferida, respectivamente, pelo Decreto-Lei n.º 299/85, de 29 de Julho, e pela Lei n.º 25/98, de 26 de Maio.

4 — De acordo com o n.º 2 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, as competências referidas no presente despacho e por mim subdelegadas são conferidas com a faculdade de subdelegação, com excepção das referidas em matéria de autorização de despesas e daquelas em que, nos termos legais, não seja possível essa subdelegação.

8 de Julho de 2005. — A Secretária de Estado Adjunta e da Reabilitação, *Idália Maria Marques Salvador Serrão de Menezes Moniz*.

Instituto da Segurança Social, I. P.

Despacho n.º 16 673/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 12 de Julho de 2005, proferido no exercício de competência delegada pelo conselho directivo do Instituto da Segurança Social, I. P., nomeio definitivamente na categoria de técnico profissional de 1.ª classe, da carreira de preceptor, do quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social do Algarve, após concurso interno de acesso limitado, Maria da Conceição Rosa da Cruz, Floripes de Jesus Inácio Leitão e Maria Cremilde Vitória Fernandes de Paiva, ficando exonerados dos lugares anteriores a partir da data de aceitação do novo lugar. (Não carece de fiscalização prévia.)

12 de Julho de 2005. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Nogueira de Lemos*.

Despacho n.º 16 674/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 12 de Julho de 2005, proferido no exercício de competência delegada pelo conselho directivo do Instituto da Segurança Social, I. P., nomeio definitivamente na categoria de técnico superior principal, da carreira técnica superior, no quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social do Norte, após concurso interno de acesso misto, Delmira Alberto Correia, Maria José Dias Aboim Pereira Ehmke, José Augusto Miranda Correia Tavares, Antero Joaquim Moreira Ribeiro Cunha, Maria Conceição Carvalho Sousa Gomes, Maria Rosa Gonçalves Afonso Marques, Maria Rosário Soares Oliveira Nogueira Hora, Filomena Maria Colaço Martins, Júlio Augusto Pires Quintela Coelho, Hugo Filipe Varela Correia Tavares, Sílvia Amparo Lopes Ricardo, Francisco Martins Morais, Laura Margarida Moreira Carneiro Torres Ferreira, Carlos Eurico Dourado Teixeira Leite, Paula Margarida Guedes Costa Araújo, Maria Luísa Afonso Bi França Silva, Maria Luísa Alves Nogueira Costa Lopes, Ana Luísa Bessa Teixeira Matias Santos Cardoso, Maria Helena Fião Henriques Duarte, Maria Lurdes Rodrigues Fernandes, Maria Teresa Gomes Linhares Duarte Carrilho, Maria Espírito Santo Silveira Matos, Raquel Maria Gonçalves Reis, Maria Teresa Gonçalves Cerqueira Fiúza, Luísa Augusta Vieira Azeredo Vasconcelos, Maria de La Salette Rodrigues Carneiro, José Luís Rocha Martins Cristino, Susana Maria Castro Neves Albuquerque Rodrigues, Maria Virgínia Baptista Correia, Maria João Jesus Santos Pereira Gonçalves, Maria Teresa Dias Moreira, Joaquim Octávio Oliveira Carneiro Soares, Ana Paula Coelho Barbedo Pinto e Ilda Manuel Macedo Leão Ferreira Silva Correia Carvalho, do mesmo quadro de pessoal, e Dulce Maria Baptista Silvestre, oriunda do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura de Entre-Douro e Minho, do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, ficando exonerados dos lugares anteriores a partir da data de aceitação do novo lugar. (Não carece de fiscalização prévia.)

12 de Julho de 2005. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Nogueira de Lemos*.

Despacho (extracto) n.º 16 675/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 13 de Julho de 2005, proferido no exercício de competência delegada pelo conselho directivo do Instituto da Segurança Social, I. P., nomeio definitivamente na categoria de técnico profissional de 1.ª classe, da carreira técnico-profissional (generalista), no quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social do Algarve, após concurso interno de acesso misto, Ana Maria Gonçalves Parreira, Maria de Fátima Grade dos Ramos Galvão e Maria

Jacinta de Oliveira Alves Ferraz, do mesmo quadro de pessoal, e Maria de Fátima Alexandre Fernandes Gonçalves, oriunda do quadro de pessoal da Direcção Regional de Educação do Alentejo, Escola Básica 2, 3 do Secundário, Dr. João Lúcio, ficando exoneradas dos lugares anteriores a partir da data de aceitação do novo lugar. (Não carece de fiscalização prévia.)

13 de Julho de 2005. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Nogueira de Lemos*.

Despacho n.º 16 676/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 13 de Julho de 2005, proferido no exercício de competência delegada pelo conselho directivo do Instituto da Segurança Social, I. P., nomeio definitivamente na categoria de técnico profissional principal, da carreira técnico-profissional (generalista), no quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social do Algarve, após concurso interno de acesso misto, Maria Gorete Correia de Azevedo de Almeida, ficando exonerada do lugar anterior a partir da data da aceitação do novo lugar. (Não carece de fiscalização prévia.)

13 de Julho de 2005. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Nogueira de Lemos*.

Despacho (extracto) n.º 16 677/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 13 de Julho de 2005, proferido no uso de competência delegada pelo conselho directivo do Instituto da Segurança Social, I. P., e na sequência de concurso interno de acesso limitado, nomeio definitivamente na categoria de técnico profissional especialista da carreira de agente de educação familiar, no quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social do Norte, Maria da Conceição Coelho Macedo Sousa, ficando exonerada do lugar que anteriormente ocupava a partir da data de aceitação do novo lugar. (Não carece de fiscalização prévia.)

13 de Julho de 2005. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Nogueira de Lemos*.

Despacho n.º 16 678/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 18 de Julho de 2005, proferido no exercício de competência delegada pelo conselho directivo do Instituto da Segurança Social, I. P., nomeio definitivamente na categoria de técnico superior de 1.ª classe, da carreira técnica superior, no quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo, após concurso interno de acesso misto, João Miguel Maurício Novo Belo, Carlos Miguel Andrade Pessoa, Maria Graça Feitor Lopes Cortez, Iolanda Maria Cortez Lopes Campos Gil, Fernanda Maria Silva Conceição, Maria Conceição Pé-Curto Luís, Maria Céu Maurício Alves Pereira, Tânia Daniela Gomes Fernandes, Maria Helena Reis Silveirinha, Elisabete Pinto Pereira, Miguel Alexandre Mendes Martins Vilela Marques, Maria Olinda Fernandes Prata Rodrigues Praça, Sandra Raquel Vaz Oliveira Baptista, Joana Rezende Soares, Joana Maria Sanches Lourenço Vallera, Rosa Maria Moreira Russo Marques, Natália Verónica Lopes Querido, Isabel Maria Conde Silva Ramalho, Aida Maria Pereira Costa, Maria José Requicha Campos, Isabel Maria Antunes Neves, Ana Cecília Ferreira Lázaro, Alexandra Isabel Roque Encarnação Carvalho Truillet Pessoa, Maria Alice Santos Nunes, Lénia Maria Santos Viegas Neves, Ana Maria Mendonça Santos, Aníbal Artur Maher Joubert Chaves Cordeiro, Paulo Gumercindo Santos Alves, Maria Helena Valente Magalhães Silva, João Paulo Ferreira Fernandes Cardoso Reis, Marta Sofia Martins Ribeiro, Ana Rita Brandão Fôja Oliveira Martins Sequeira, Miguel Filipe Neves Sá, Maria João Vieira Bronze Pena Vaz, Deolinda Natividade Moreira Rubim, Cláudia Lopes Almeida Girão Santos, Emília Fátima Pereira Fiúza Cunha, Gustavo Adolfo Monteiro Almeida, Elsa Maria Lourenço Morgado, Helena Cristina Granjal Silva Aguiar, Rosete Felicidade Carvalho Guimarães, Horácio Gonçalves Conde, Cláudia Maria Dias Santos Oliveira, Bruno Miguel Lourenço Branco Ramos Cardoso, Maria José Costa Rolo Chagas, Ana Cecília Pinto Marques Matos Castelo Branco, Célia Maria Galvão Silva, Susana Isabel Filipe Oliveira, Pedro Jorge Almeida Ferreira, Inês Maria Teixeira Fonseca Ferreira, Irene Reis Guerreiro Jacinto Rosário Máximo, Maria Isabel Santos Marques, Hélder António Freitas Faria, Elisa Maria Veiga Oliveira, Luísa Maria Trindade Coelho Guardado, Cláudia Raquel Pais Loureiro Costa Cravo, Marta Paquito Vargas Flamino, Lídia Conceição Soeiro Picado, Vanda Cristina Borges Costa Miguel, Maria Isabel Ribeiro Barbosa Vilan Dias Ferreira, Sandra Isabel Mourinho Belbut Gonçalves Fialho Neves, Áurea Maria Almeida Silva, Maria Antónia Efigénio Palma Cansado, Ana Isabel Gaspar Lopes, Maria Isabel Gaspar Lopes, Maria Isabel Pereira Sousa, Nuno Miguel Bernardo Morais, Ana Isabel Pacheco Reis, Domingos Soares Pinto, Maria Vitória Palma Barbosa Sequeira Sousa Oliveira, Anabela Duarte Sampaio Aires, Elisabete Ferreira Garcia, Isabel Maria Mendes Lemos Dias Silva e Maria Alexandra Godinho Santos Jorge, do mesmo quadro de pessoal, e Marisa Alexandra Carmelino Bodião,

oriunda do quadro de pessoal do Instituto de Higiene e Medicina Tropical, ficando exonerados dos lugares anteriores a partir da data de aceitação do novo lugar. (Não carece de fiscalização prévia.)

18 de Julho de 2005. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Nogueira de Lemos*.

Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Faro

Aviso n.º 7036/2005 (2.ª série). — Por despacho de 2 de Junho de 2005 do vogal do conselho directivo do Instituto da Segurança Social, I. P., Dr. António Nogueira de Lemos, foi autorizada a transferência de Maria de Fátima Pena dos Santos, com a categoria de técnico profissional especialista principal, afecta ao quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos, para o quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social do Algarve, com efeitos a 18 de Julho de 2005, ao abrigo e nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho.

4 de Julho de 2005. — O Director Distrital, *Jorge Manuel do Nascimento Botelho*.

Serviços Sociais do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, I. P.

Aviso n.º 7037/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, autorizado por deliberação do conselho directivo dos Serviços Sociais do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social de 18 de Maio de 2005, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, concurso interno de acesso misto para preenchimento de 11 lugares na categoria de assistente administrativo principal existentes no quadro de pessoal destes Serviços, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 109/92, de 2 de Junho, sendo 5 lugares destinados a funcionários pertencentes aos Serviços Sociais e 6 lugares a funcionários de outros organismos.

2 — Validade do concurso — o concurso visa exclusivamente o provimento dos lugares postos a concurso e caduca com o seu preenchimento.

3 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 248/85, de 15 de Julho, 184/89, de 2 de Junho, 353-A/89, de 16 de Outubro, 427/89, de 7 de Dezembro, 204/98, de 11 de Julho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, e 141/2001, de 24 de Abril, e Código do Procedimento Administrativo.

4 — Áreas funcionais para as quais o concurso é aberto — pessoal, expediente e arquivo, financeira e patrimonial e social.

5 — Local de prestação de trabalho — situa-se em Lisboa, na sede dos Serviços Sociais do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, na Rua de Viriato, 7.

6 — Requisitos de admissão — podem ser opositores ao concurso todos os funcionários com a categoria de assistente administrativo, independentemente do serviço ou organismo a que pertençam e que satisfaçam o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

7 — Local de afixação — a relação de candidatos admitidos ao concurso é afixada na Rua de Viriato, 7, 1050-233 Lisboa, bem como a lista de classificação final, a qual será ainda publicitada nos termos do artigo 40.º do Decreto-Lei 204/98, de 11 de Julho.

8 — Método de selecção — avaliação curricular, na qual serão considerados os factores: habilitação académica de base, formação profissional, experiência profissional e classificação de serviço, previstos no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e entrevista profissional de selecção, na qual serão ponderadas as aptidões profissionais e pessoais.

9 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

10 — Classificação final — esta irá resultar da soma da pontuação atribuída aos vários factores analisados na avaliação curricular e é traduzida na escala de 0 a 20 valores.

11 — Formalização das candidaturas — os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser dirigidos à presidente do conselho de direcção dos Serviços Sociais do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, Rua de Viriato, 7, 1050-233 Lisboa, podendo ser enviados por correio, com aviso de recepção, ou entregues pessoalmente na mesma morada.

12 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento e número e data do bilhete